



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2829/GR/UFGS/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
Processo nº 23205.013419/2023-25.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.013419/2023-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.013419/2023-25.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Mariana Boneberger Behm	1934212	Professor do Magistério Superior	Presidente
Nerison Luis Poersch	1000776	Professor do Magistério Superior	Membro
Dalcio Vorpapel Scheunemann	2177370	Assistente em Administração	Membro

**Art. 3º** Designar o servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, administrador, matrícula SIAPE nº 1822328, para atuar como suplente dos membros da comissão nas situações de afastamentos legais.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor